



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

3643

FOLHA

01

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio, seu respectivo terreno e quintal, 449, no lote nº 38-A da quadra S, do JARDIM ITATINGA, medindo 12,40m. de frente para a rua 17, nos fundos mede 12,00m para o lote 38, do lado esquerdo mede 30,00m com a rua 11, com a área de 356,80m<sup>2</sup>, C.C. 44.853.800, quart. 04365.-PROPRIETÁRIO: LAIZIR PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, costureira, RG 7.247 464, CIC 454.120.578, res. à rua Clelia, 559, em São Paulo.- TITULO AQUISITIVO 91.297 deste cartório.- Campinas, 3 de junho de 1.976. O ESCR.HAB. Joaquim Nelson de Oliveira O OFICIAL Alves de Jesus

Escrvente

R.1 3643.- Campinas, 3 de junho de 1.976. TRANSMITENTE: A proprietaria acima qualificada.- ADQUIRENTE: WANDA CLARA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 5.086.911, CIC 328.694.878, brasileira, solteira, cabelereira, res. à rua Projetada, 245, em Bragança Paulista.-TITULO: COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO.FORMA DO TITULO: Escr. de 28/4/76, do 1º T<sub>a</sub>b. local, (Lº 668 fls 84).-VALÔR: Cr\$170.000,00. CONDIÇÕES: Com Pacto Comissório, nos termos do artº 1163, do C.C.B. ficando a dever Cr\$120.000,00. O ESCR.HAB. Joaquim Nelson de Oliveira O OFICIAL Alves de Jesus

Escrvente

AV.2-3.643.- CERTIFICÓ, que fica cancelado o PACTO COMISSÓRIO objeto do R.1, em virtude da transmitente, ter recebido da - adquirente, a quantia de Cr\$140.000,00, conforme recibo de quitação assinado nesta cidade, em 11/11/77.- Campinas, 28 de fevereiro de 1.978.- O ESCR.HAB. Joaquim Nelson de Oliveira O OFICIAL Alves de Jesus

Escrvente

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLZWD-PLFRV-RGENS-RRND2>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

3643

FOLHA

1

VERSO

R.3. Em 03 de dezembro de 1.984. Por escritura do 1º Tab. local (livro 910 fls 185) de 05/07/1.983 a proprietária, WANDA CLARA CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, — maior, do lar, RG nº 5.086.911-SP e CIC; nº 328.694.878/00, residente nesta cidade, à rua Mógi-Mirim nº 454, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para HERMES SITTA DE MATOS, brasileiro, desquitado, funcionário público estadual, RG nº 2.959.077-SP e CIC. nº 228.345.598/72, — residente e domiciliado em Paulínia-SP, à rua Geraldo Sigríst nº 41, pelo preço de Cr\$.4.000.000,00.- V.V. Cr\$. — Cr\$.9.589.743,00, Sendo a presente venda feita com pacto comissório de acôrdo com o artigo 1.163 do C.C.B. ficando a dever a importância de Cr\$.3.000.000,00, representados da seguinte forma: Cr\$.1.000.000,00 vencendo-se em 05/09/1.983 e Cr\$.2.000.000,00 em 20 prestações mensais de Cr\$:- Cr\$.100.000,00 cada.- O escr. Aut.

*Coaril Rodrigues*  
Coaril Rodrigues

Esc. Autorizado

Av.4. Em 03 de dezembro de 1.984. Fica cancelado o pacto comissório, objeto do R.3 da presente matrícula, em virtude da transmitente ter recebido de seu adquirente HERMES SITTA DE MATOS a importância de Cr\$.3.000.000,00, conforme recibo de quitação assinado nesta cidade, em 23/10/1.984.

O escr. Aut.

*Coaril Rodrigues*  
Coaril Rodrigues

Esc. Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLZWD-PLFRV-RGENS-RRND2>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

3.643

FOLHA

02

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5. Em 03 de dezembro de 1.984. Por escritura do 1º Tab. local (livro 937 fls 17) de 30/08/1.983, o proprietário - HERMES SITTA DE MATOS, brasileiro, desquitado, funcionário público estadual, RG nº 2.959.077-SP e CIC. nº 228.- 345.598/72, residente em Paulínia-SP., à rua Geraldo Sigríst nº 41, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para SEVERINO JUVENCIO GOMES, brasileiro, desquitado, do comércio, RG nº 1.841.016-SP e CIC. nº 114.177.657/04, residente e domiciliado à rua Almada nº 863, Jardim Santo Alberto, em Santo André-SP, pelo preço de Cr\$.4.000.000,00 - V.V. Cr\$.9.589.743,00, sendo a presente venda feita com pacto Comissório de acordo com o artigo 1.163 do C.C.B., ficando a dever a importância de Cr\$.3.000.000,00, representados por 21 prestações sendo uma de Cr\$.1.000.000,00 - no dia 05/09/83 e as demais no valor de Cr\$.100.000,00, cada uma. - O escr, Aut.

*Carmita Rodrigues*  
Carmita Rodrigues

Esc. Autorizado

AV.06.- Em 02 de Abril de 1.985.- Fica cancelado o pacto comissório do R.5 que grava o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude dos transmitentes, terem recebido do adquirente SEVERINO JUVENCIO GOMES, a quantia de - - - Cr\$.3.000.000, conf. recibo de quitação assinado n/ cidade em 23/10/1984, autorizando este cancelamento.- A Escr. Aut. --

*Antônia Maria Ferraz de Araújo*  
Antônia Maria Ferraz de Araújo

Esc. Autorizada

cont. verso. -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLZWD-PLFRV-RGENS-RRND2>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

3.643

FOLHA

02

VERSO

R.07.-Em 02 de Abril de 1.985.-Pela Escritura de 28/2/85 do 1º Tab.local (livro 960-fls.190) o proprietário SEVERINO JUVENCIO GOMES, brasileiro, desquitado, do comercio CIRG. nº1.841.016-SP., e do CIC. nº114.177.657/04, residente e domiciliado a Rua Almada, 863, JD.Santo Alberto, na cidade de Santo André-SP., Vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à ARI XAVIER JUNIOR, brasileiro, do comercio, CIRG. nº7.364.470-SP., e do CIC. nº024.962.358/79, casado com NEUSA REZENDE DE MELO XAVIER, brasileira, do lar, CIRG. nº352.822-MG, CIRG. nº352.822-MG., casados sob o regime da comunhão universal de bens após o advento da lei 6515/77, conf. escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 1º tab.local, em 19/7/1983(livro - 926-fls.293, e registrado sob nº3.711 n/ Cartório, residentes e domiciliados n/ cidade a Avenida Washington - Luiz nº 1915, apto nº11, pelo preço de R\$6.000.000=sendo a presente venda feita por pacto comissório no valor de R\$2.000.000=, representados por 2 notas promissórias, de acordo com o artº1163 do CCB., V.V.R\$30.145.659= A Escr.-

Aut.   
Jussara Maria Ferraz de Costa  
Esc. Autorizada

Av.8.-Em 29 de Maio de 1.985.- Fica cancelado o Pacto Comissório objeto do R-7, da presente matrícula, em virtude

cont. fle 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLZWD-PLFRV-RGENS-RRND2>






Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLZWD-PLFRV-RGENS-RRND2>

**CERTIFICO** a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o INTEIRO TEOR da MATRÍCULA nº 3.643, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 22 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	45,88	Selo Digital: 1132743C3000000129757926B 
ESTADO	R\$	13,04	
SEC. DA FAZ	R\$	8,92	
REG. CIVIL	R\$	2,41	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,15	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,41	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,20	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>78,01</b>	
PROTOCOLO Nº 765119			